

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

D E C R E T O Nº846/2000

**DISPÕE SOBRE REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL
PARA A EMCAPER.**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Nº414 de 20 de março de 2000

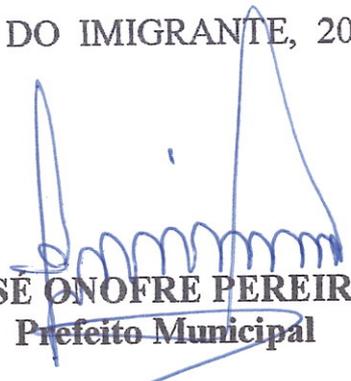
D E C R E T A :

Art.1º- Fica autorizado o repasse de recursos do orçamento vigente, da dotação orçamentária 07.1- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, 3222- Transferências a Estados e Distrito Federal, 04180312.026- Subvenções Sociais para entidades ligadas a agricultura, no valor de R\$17.000,00 (dezesete mil reais).

Art.2º- Os recursos do artigo primeiro, se destinam a EMCAPER de Venda Nova do Imigrante.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 20 de março de 2000


JOSE ONOFRE PEREIRA
Prefeito Municipal